



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): *Divisão de Transportes*

Responsável pela demanda: *Bruna Figueira de Moraes*

E-mail: bruna.moraes@unifal-mg.edu.br e transportes.alfenas@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 99153-3115 e (35) 3701-1820

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Chefe da Divisão de Transportes e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- (x) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/Multas/Franquia
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se o pagamento de franquia para troca de para-brisas trincados.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
	1	Pagamento de franquias para troca de para-brisas - veículo M.BENZ/MASCA GRANMINI - placa: GMF6G18	UN	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	Não se aplica
TOTAL						R\$1.400,00	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Não se aplica.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**

8. ALINHAMENTO AO PAC

O [serviço] foi ou será inserido no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

[Descrever os resultados pretendidos com a contratação/aquisição].

justificam-se pelo fato dos para-brisas estarem trincados, sendo assim há possibilidade de vir a ser advertido com penalidade de multa de trânsito, prevista no CTB - Código de Trânsito brasileiro, artigo 230, inciso XVIII.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 11 de abril de 2024

BRUNA FIGUEIRA DE MORAES
Divisão de Transportes
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Figueira de Moraes, Chefe da Divisão de Transportes**, em 11/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231029** e o código CRC **B164D500**.